Proc. n.º 035/92
Fls. 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 369 DE 28 DE Janeiro DE 1.992

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 362 E 364 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 21 da Lei 309 de 11 de Abril de 1991, alterado pela Lei nº 362 de 27 de Dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - .....

1) .....
2) .....
3) Seção de Enfermagem
4) .....
5) Diretor Clínico
6) .....
7) Administrador do Centro de saúde
8) Setor de Orçamento
9) .....
10) .....
11) Setor de Recepção e Informação
12) Setor de Serviços Gerais e Manutenção
13) Setor de Almoxarifado
14) Setor de Nutrição e Dietética.

Proc. n.º 035/92
fls. 003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 369
FLA. 002

15) Setor de Núcleo de Hemoterapia
16) Setor de Manutenção e Conservação
17) Setor de Serviços de Estatística
18) Setor de Laboratório
19) Setor de Pessoal
20) Setor de Patrimônio
21) Setor de Pediatria

Art. 2º - É aumentado para 12 a quantidade de vagas à Categoria de Assistente Executivo GEC-05, para 28 , Chefe de Seção GEC-04 e para 32, Chefe de Setor GEC-05, de que trata a Lei nº 364 de 27 de Dezembro de 1991.

Art. 3º - As competências dos Cargos criados por esta Lei, serão fixados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
Em 28/01/92

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
05/02/92 | Nº 035/92
Responsável

Proc. Nº 035/92
Fls. 004

AO EXMº. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 05-02-92 .

Maria Terezita de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,

Segue o presente processo p/ conhecimento.

Em, 05.02.92

Ana Maria Rocha
Chefe Nesta Gabinete
Port. Nº 092/CMOPO/90

À Seção Legislativa

Aguardar, anotar e arquivar.

Em, 07 Fevereiro/92. -

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90